



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000056

ATA Nº 20/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Aos treze dias do mês de maio de 2025, às 09:44 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Formosa-GO, nesta Cidade de Formosa, o Agente de Contratação, Evalton Manoel de Carvalho, e a Equipe de Apoio; Gleicikely Salviana da Silva, Janaína Lima de Queiroz e Maria Alice Ravena de Almeida Amado, conforme definido no art. 8º da Lei 14.133/21 nomeados pela portaria nº 4/25 de 14 de janeiro de 2025, reuniram-se analisar o Processo Administrativo nº 786/2025, que trata da dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) vagas de estacionamento para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Formosa.

O Agente de Contratação iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, ressaltou sobre importância do assunto a ser tratado.

Logo após passou-se a análise do Processo Administrativo nº 786/2025. Foi conferido o orçamento feito pelo Chefe de Compras:

A empresa **WELTON DA SILVA MONTEIRO (LAVA JATO E ESTACIONAMENTO WJK)**, CNPJ: 30.275.763/0001-06, apresentou a seguinte proposta de preço:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	05	Unid.	Vagas de estacionamento coberto	R\$ 165,00	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL R\$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).						

Tendo em vista que após a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não houve interesse de outras empresas para este levantamento de preços, a empresa **WELTON DA SILVA MONTEIRO (LAVA JATO E ESTACIONAMENTO WJK)** foi a única que manifestou interesse em participar da cotação, conforme a justificativa para orçamentos feita pelo Departamento de Compras.

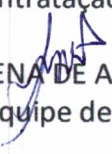
As certidões, declarações e demais documentos citados no art. 68 da lei Federal 14.133/2021 foram conferidos e validados.

Foi decidido pela Comissão que o Processo Administrativo nº 786/2025 será encaminhado ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Formosa-GO, para que verifique a legalidade deste processo bem como se a empresa pode ser contratada com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou a reunião encerrada às 10:18 horas. Onde foi lavrada a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Formosa, 13 de maio de 2025


EVALTON MANOEL DE CARVALHO
Agente de Contratação


MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO
Membro da Equipe de Apoio


GLEICKELY SALVIANA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio


JANAÍNA LIMA DE QUEIROZ
Membro da Equipe de Apoio